



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.790

De 21 de maio de 2008

Projeto de Lei nº 055/08

Autor: Vereador e 2º Secretário Everson Miguel Inforsato

Denomina **Rua Gilberto Lopes**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 06 de maio de 2008, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA GILBERTO LOPES**, a via pública da sede do município conhecida como Rua "02", do loteamento denominado Jardim Rafaela, com início na propriedade de Antonio de Ponti ou sucessores e término com a divisa de propriedade de Ariovaldo T. de Aquino ou sucessores.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de 2008 (dois mil e oito).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

LUCIANA MARCIA GONÇALVES
Secretária de Desenvolvimento Urbano

EDMILSON JORGE FERRARI
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MANCEL DE ARAUJO SOBRINHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2008. Guichê nº 022.249/2008 - ("PC").

.Publicada(o) no Jornal local "Folha da Cidade", de quarta-feira, 11/junho/08 - Exemplar 6.818.